



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 141606/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Ofício de Encaminhamento (Ofício)
4. Relatório do Controle Interno
5. Termo de Distribuição
6. Instrução
7. Parecer

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

Gestor atual: **NILSON MARIO KONIG**

Gestor das Contas: **NILSON MARIO KONIG**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício)
- Relatório do Controle Interno

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CNPJ 01.620.534/0001-83, através do(a) Representante Legal NILSON MARIO KONIG, CPF 577.215.309-97**

Curitiba, 15 de março de 2021 09:05:02

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 141606/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 141606/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

Gestor atual: **NILSON MARIO KONIG**

Gestor das Contas: **NILSON MARIO KONIG**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício)
- Relatório do Controle Interno

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CNPJ 01.620.534/0001-83, através do(a) Representante Legal NILSON MARIO KONIG, CPF 577.215.309-97**

Curitiba, 15 de março de 2021 09:08:10

3. Ofício de Encaminhamento (Ofício)



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Ofício n.º 16/2021.

Serranópolis do Iguaçu, 12 de março de 2021.

Assunto: Prestação de Contas Municipal.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 01.620.534/0001-83, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,



Nilson Mário König
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba - PR.

4. Relatório do Controle Interno



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)
EXERCÍCIO DE 2020

1. Normatização:

- **Lei Municipal n.º 1796, de 20 de agosto de 2019** - Dispõe Sobre a Implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu e Cria a Coordenadoria de Controle Interno, Visando a Fiscalização do Poder Legislativo Municipal e das Outras Providências.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADORA	
Nome: FABIANA MENEGOL HORN	CPF: 055.826.849-80
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Servidora ocupando cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno, criado pela Lei Municipal n.º 1796/2019, de 20 de agosto de 2019.	
Formação: Ensino Superior Completo (Tecnologia em Gestão Pública)	

Segue, em anexo, cópia das seguintes documentações comprobatória:

- **Diploma de Ensino Superior - Tecnologia em Gestão Pública;**
- **Certificado de Curso - Capacitação em Controle Interno;**
- **Certificado de Curso - Rotinas no Controle Interno Completo;**
- **Certificado de Curso - Controle Interno.**

3. Relação de Servidores:

No encerramento do Exercício de 2020, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu – PR, era composto somente pela servidora **Fabiana Menegol Horn**, relacionada no item 2 deste Relatório.


FABIANA MENEGOL HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Atividades desenvolvidas (Conforme o Plano Anual de Trabalho - Instrução Normativa n.º 001/2020, de 15 de janeiro de 2020).						
Nº	Período Avaliado	Setor	Ações / Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	MENSAL (entre os dias 15 a 25)	Administrativo	- Análise dos controles internos dos procedimentos de controle da utilização do veículo oficial; - Análise da consistência das informações contidas nas autorizações de saída de veículos em viagens; - Acompanhar o diário de bordo do veículo oficial; - Análise dos controles de abastecimento; - Verificar os controles internos realizados, verificando a legalidade e legitimidade dos atos; - Verificar o atendimento a Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR; - Acompanhamento da entrega da prestação de contas anual; - Acompanhamento da entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM-AM; - Verificar a autenticidade dos dados encaminhados ao TCE/PR; Verificar se estão sendo atendidas as obrigações corretamente; - Elaborar relatórios das atividades realizadas pelo controle interno e relatório anual de controle interno que integra o processo de prestação de contas anual do Poder Legislativo e de gestão.	Exame documental, observação direta de operações (visitas "in loco") e preenchimento de checklist.	100%	Regular


FABIANA MENEGOD HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

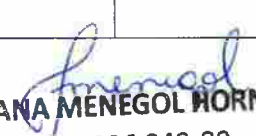
02	MENSAL (entre os dias 15 a 25)	Portal da Transparência	- Levantamento e análise dos dados do Portal da Transparência considerando o Relatório de Auditoria realizado pelo Ministério Público do Paraná e o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, assinado pelo Gestor; - Verificar os controles internos realizados, atestar a conformidade do Portal da Transparência do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.	Exame documental, observação direta de operações (visitas "in loco").	100%	Regular
03	(03 a 28/02) (01 a 30/06) (01 a 30/10)	Patrimônio e Almojarifado	- Análise dos procedimentos conclusivos dos processos administrativos e/ou licitatórios destinados a aquisições de bens e materiais, dos processos licitatórios para a contratação de terceiros, nas suas diversas modalidades, acompanhando as atribuições das áreas responsáveis pelos mesmos; - Análise dos controles internos administrativos; - Verificar os documentos relativos ao registro patrimonial e adequação dos registros contábeis dos bens; - Verificar o registro de baixa patrimonial e contábil e movimentações dos bens. Avaliar os mecanismos de controles existentes e verificar "in loco", por meio de amostragem, se a localização, tombamento e estado de conservação dos bens estão de acordo com o inventário; - Quanto ao controle de frotas de veículos, verificar se há controle de quilometragem; - Verificar se há controles de almoxarifado, verificando se há controle de estoque.	Exame documental, observação direta de operações (visitas "in loco") e preenchimento de checklist.	100%	Regular
04	(04 a 29/05) (01 a 31/07)	Compras, licitações e contratos	- Análise dos processos administrativos e licitatórios realizados para a aquisição de bens e serviços, verificando, sua conformidade, integridade, legalidade, economicidade e qualidade dos serviços e produtos adquiridos; - Análise do cumprimento das normas e requisitos legais, inclusive os parâmetros para os casos de	Exame documental, observação direta de operações (visitas "in loco") e preenchimento	100%	Regular

FABIANA MENEGOL MORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

			dispensa e inexigibilidade de licitação; • Analise da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento do seu objetivo, valor e sua validade pós contratação; • Verificar os procedimentos conclusivos dos processos administrativos e licitatórios destinados a aquisição de bens e materiais, contratações de terceiros.	de checklist.		
05	(02 a 31/03) (01 a 30/09) (01 a 15/12)	Recursos Humanos	• Analisar os cadastros atualizados de pessoal: servidores efetivos e comissionados; • Controles de processos de admissão, exoneração e aposentadoria dos servidores; • Gestão de controle sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções; • Auditoria buscando aferir se os processos de concessão de licenças, vantagens, adicionais e admissão, exoneração, aposentadoria, direitos, estão instruídos conforme a legislação pertinente; • Analisar a existência de Plano de Cargos e Salário se compatível com a legislação vigente; • Controle dos registros relacionados a folha de pagamento de pessoal, bem como administrar as retenções legais pertinentes; • Gestão de programas para avaliação de desempenho dos servidores; • Verificar se há capacitação e treinamento de servidores conforme a demanda nas unidades administrativas; • Verificar os controles internos verificando legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal; • Atestas a conformidade dos processos de folha de pagamento, no intuito de aferir a correção dos pagamentos efetuados aos servidores; • Verificar o cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Plano de Cargos e Salário.	Exame documental, observação direta de operações (visitas "in loco") e preenchimento de checklist.	100%	Regular


FABIANA MENEGOL HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

06	(01 a 30/04) (03 a 31/08) (09 a 30/11)	Contabilidade	• Analisar a concessão e pagamento de diárias, passagens aéreas, prestação de contas de adiantamentos e outros assuntos pertinentes à área; • Analise dos saldos bancários e das conciliações bancárias; • Analise da obediência da ordem cronológica de pagamentos; Analise da regularidade fiscal do fornecedor quando dos pagamentos; • Analisar os registros contábeis da execução orçamentária e extra orçamentária; • Analisar a existência, atualização e adequação dos registros dos Livros Diários, verificando sobre a obrigatoriedade de guarda dos livros nos arquivos do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu; • Analisar se os livros informatizados estão devidamente assinados, de modo a garantir que os dados não sejam alterados; • Analise da geração e publicação, bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária ao exercício de 2019; • Analise do limite das despesas com pessoal; • Verificar se as despesas realizadas, pelo Poder Legislativo, estão em consonância com o PPA, LDO e LOA; • Analise das despesas por empenho, sua liquidação e pagamento se estão em conformidade e assinados pelo Gestor; • Verificar os controles internos realizados na contabilidade, verificando a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.	Exame documental, observação direta de operações (visitas "in loco") e preenchimento de checklist.	100%	Regular
----	--	---------------	--	--	------	---------


FABIANA MENEGOL HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4:

Foram realizadas avaliações dos sistemas de controles internos, auditorias preventivas, defectivas e principalmente corretivas, no exercício de 2020.

Foram encaminhados ofícios ao Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu informando sobre o resultado de cada auditoria realizada.

No exercício de 2020 foi encontrado apenas um "achado", sendo este informado ao Presidente sobre os possíveis riscos à administração, sugerindo recomendações, conforme segue:

a) PERÍODO: JANEIRO DE 2020:

➤ **Ofício n.º 002/2020** - ao Presidente do Poder Legislativo: Apresentando o Relatório de Auditoria realizada no mês de Janeiro de 2020. Neste período foram verificados também os empenhos emitidos no mês de dezembro de 2019, nesta análise foi encontrado um achado no empenho n.º 498/19, o qual continha a nota fiscal n.º 1.057 com destinatário em nome da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Em análise ao empenho n.º 498/19 e seu processo de compra, percebeu-se que os produtos adquiridos e a nota fiscal n.º 1.057 realmente pertenciam à Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu e que apenas o destinatário estava incorreto, quanto ao restante dos dados inseridos na nota, tais como: endereço e CNPJ correspondiam aos dados da Câmara Municipal.

Contudo, entendeu-se que a empresa fornecedora dos produtos adquiridos preencheu o destinatário incorretamente e não realizou a conferência dos dados, foi então solicitado a empresa emissão de uma carta de correção.

RECOMENDAÇÕES:

• ***Realização de controles internos, para se ter mais cuidado e atenção ao receber e atestar as notas fiscais, verificando se todos os dados estão em conformidade e de acordo com o processo de compra.***

OBs.: As recomendações foram **acatadas** pelo Presidente e servidores responsáveis pelo recebimento das notas fiscais.

A Coordenadoria de Controle Interno, realizou a conferência de cada nota fiscal recebida e constatou que não houve mais falhas no recebimento das mesmas e que estavam sendo conferidas minuciosamente.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO.


FABIANA MENEGOL HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

6. Síntese das avaliações:

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares (não houve no exercício de 2020)	Regular
Créditos Especiais (não houve no exercício de 2020)	Regular
Créditos Extraordinários (não houve no exercício de 2020)	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,94%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (4,69219%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (54,4596%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Mural de Licitações	
Listagem dos Procedimentos Licitatórios no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR	Regular
Sistema Integrado de Atos de Pessoal	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP)	Regular
Relatório de Gestão Fiscal	
Fidelidade dos dados dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), publicados no diário oficial do município. Pode ser acessado em: https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia/5113/contas-publicas	Regular
Cumprimento da Lei n.º 4320/64	
Fidelidade dos dados publicados no diário oficial do município: Anexos 1 e 2 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo 6 - Programa de Trabalho Anexo 12 - Balanço Orçamentário Anexo 13 - Balanço Financeiro Anexo 14 - Balanço Patrimonial Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna	Regular


FABIANA MENEGOL HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Pode ser acessado em: https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia/5113/contas-publicas	
--	--

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório:

Não houve irregularidades ou ressalvas quanto ao quadro de procedimentos no item 6 deste relatório.

8. Demais ações desenvolvidas:

No exercício de 2020 houve somente o Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA, Monitoramento do atendimento às Recomendações do PAF 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Informações do APA:

Detalhe do APA

Código do APA: 14227, Ano 2020.

Título: Monitoramento do atendimento às Recomendações do PAF 2018.

Situação: Descartado - Conclusão Superior.

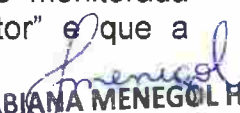
Descrição:

Monitoramento nº 46/2020-CMEX

Em atendimento ao art. 175-L, XIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas, informamos que o Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu será MONITORADO quanto à adoção das providências constantes do Relatório de Auditoria (Processo nº 851770/18-TC), relativo ao Plano Anual de Fiscalização de 2018 – PAF Controles Internos.

Encaminhamos o presente expediente para que em 10 dias sejam apresentados, por meio do SGA - Sistema Gerenciador de Acompanhamento (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteúdo/sga-sistema-gerenciador-de-acompanhamento/251427/área/251>), esclarecimentos e documentos comprobatórios quanto ao atendimento das Recomendações na planilha em anexo.

Destaca-se que os esclarecimentos sobre cada Recomendação monitorada deverão ser inseridos nos respectivos campos "Comentários do Gestor" e que a


FABIANA MENEGOL HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

documentação comprobatória deve ser encaminhada e numerada conforme o “nº identificador” da recomendação.

Importante destacar que o objeto deste monitoramento é avaliar a implementação das recomendações, porém o objetivo é verificar a resolução do achado (problema identificado). Portanto, como as recomendações são medidas propostas pela fiscalização, solicita-se que caso a entidade tenha tomado outras providências, que seja comprovado a este Tribunal por meio da documentação pertinente.

A ausência de resposta, ou a não comprovação da implementação das Recomendações do PAF/2018, poderá ensejar a apresentação de Comunicação de Irregularidade ao Presidente deste Tribunal com proposição de conversão em Tomada de Contas Extraordinária, sujeitando a entidade e seus responsáveis às sanções previstas na LC Estadual nº 113/2005, tais como multas e impedimento de obtenção de certidão liberatória.

Finalmente, cabe salientar que serão selecionadas algumas das entidades monitoradas para realização de inspeção in loco, visando confirmar a resolução das impropriedades apontadas na auditoria e a veracidade das informações prestadas.

Comentários

Responsável: Nilson Mário König - Presidente
Fabiana Menegol Horn - Controle Interno

Descrição:

Venho através deste informar que houve uma falha, não intencional, da parte da Coordenadoria do Controle Interno nas praticas dos trabalhos realizados. Ressalto que em nenhum momento o Controle Interno deixou de realizar auditorias preventivas e defectivas, apenas houve falta de interpretação do modo em como realizar auditorias aos controles internos dos trabalhos realizados pelos setores do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Sendo assim, após entendimento dos procedimentos de trabalho de auditoria dos controles internos e afim de atender ao Monitoramento do atendimento às Recomendações ao Plano Anual de Fiscalização de 2018 – PAF Controles Internos, Achado Preliminar Código 8716, do ano de 2018, a Coordenadoria do Controle Interno, além de realizar normalmente os trabalhos de fiscalização com auditorias internas defectivas e preventivas, iniciou em abril de 2019 a fiscalização e avaliação dos controles internos dos processos de trabalho praticados pelos setores, os quais foram desempenhados mensalmente, conforme Instrução Normativa n.º 001/2019 - Estabelece o Plano Anual de Trabalho do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

Após cada processo de auditoria realizado pela Coordenadora do Controle Interno expede-se relatório das atividades, o qual é entregue ao Presidente através de ofício protocolado na secretaria do Poder Legislativo, informando se houve ou não


FABIANA MENEGOL HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

irregularidades e sugerindo tais recomendações, conforme demonstrados nos arquivos em ANEXO a este achado.

Os arquivos em anexo seguem da seguinte forma:

- PAF 2018 - Número Identificador 343 - Monitoramento Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu (Arquivo Excel)
- ANEXO 1 (Arquivo PDF)
- ANEXO 2 (Arquivo PDF)
- ANEXO 3 (Arquivo PDF)
- ANEXO 4 (Arquivo PDF)
- ANEXO 5 (Arquivo PDF)
- ANEXO 6 (Arquivo PDF)
- ANEXO 7 (Arquivo PDF)
- ANEXO 8 (Arquivo PDF)
- ANEXO 9 (Arquivo PDF)

Conclusão Analista: Descartado.

Conclusão: Foi aberto novo APA, sob o número 15930, para manifestação em contraditório.

Analista: Giácomo Manfré Bogotto.

Conclusão Superior: Descartado.

Justificativa: De acordo com a conclusão do analista.

Conclusão: Foi aberto novo APA, sob o número 15930, para manifestação em contraditório.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 12 de março de 2021.


Fabiana Menegol Horn
Coordenadora do Controle Interno



MODELO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 157/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 12 de março de 2021.


Fabiana Menegol Horn
Coordenadora de Controle Interno

CONCLUSÃO PELA REGULARIDADE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública

O Reitor do Instituto Federal do Paraná em parceria com a Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 25 de maio de 2011, confere o título de TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA a **FABIANA MENEGOL**

Nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido (a) em 07/11/1985 , Cédula de Identidade nº 84450766 , Órgão Expedidor SESP/PR, CPF/MF nº 055826849-80 , e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de maio de 2014

Prof. Dr. Irineu Mario Colombo
Reitor do Instituto Federal do Paraná

Diplomado

Prof. Dr. Zaki Ake Sobrinho
Reitor da Universidade Federal do Paraná





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA GERAL DE SECRETARIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA,

Criado pela Resolução CEPE/UFPR nº 75/08, de 05 de dezembro de 2008, convalidado pela Resolução CONSUP/UFPR nº 28/2010, de 22 de abril de 2010 e reconhecido pela Portaria Normativa MEC nº 40/2007, de 12 de dezembro de 2007, publicado no DOU nº 239, seção 01, folha nº 039, de 13/12/2007.

PROF. DR. IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor do Instituto Federal do Paraná, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 13 de junho de 2011, publicado no D.O.U. em 14 de junho de 2011.

PROF. DR. ZAKI AKEL SOBRINHO

Reitor da Universidade Federal do Paraná, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de novembro de 2008, publicado no D.O.U. em 26 de junho de 2008.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA GERAL DE SECRETARIA ACADÊMICA

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 48, e Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, § 3º, sob o nº 20293, Livro nº 014, às folhas nº 147, conforme processo 23411.001907/2014-63.

Curitiba, 23 de maio de 2014.

Ricardo Alexandre Pereira
Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica
Port. 151/2013
Matrícula SIAPE 1657121



CAPACITAÇÃO EM CONTROLE
INTERNO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE

FABIANA MENEGOL HORN

CPF: 055.826.849-80

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

participou do evento

CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO

Ocorrido nos dias 26 e 27 de agosto de 2014, com carga horária de 12 horas e atingiu o índice mínimo de participação e aproveitamento de 75%.


Edson Custódio
INSTRUTOR


Leandro Menezes Rodrigues
INSTRUTOR


Guilherme Vieira
INSTRUTOR


Antonio Roberto Tencyzna
DIRETOR



ARTK

Capacitação e
treinamentos



ARTK

Capacitação e
treinamentos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Contexto Constitucional do Sistema de Controle Interno: Atribuições e competências estabelecidas na Carta Magna;
- Controles no Planejamento Financeiro: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Programação Financeira;
- Controles na Execução da Receita: Lançamento, Renúncia de Receitas, Controle das Receitas Tributárias, Controle da Dívida Ativa, Controle da Alienação de Bens, Controle das Transferências Correntes e de Capital, Controle das Demais Receitas;
- Controles na Execução da Despesa: Procedimento para Geração de Despesas, Controle dos Créditos Adicionais, Empenho, Liquidação, Pagamento, Retenções, Controle das Despesas de Convênios, Controle das Despesas com Publicidade, Controle das Despesas com Auxílios e Subvenções, Controle das Despesas por Adiantamento, Controle das Despesas com Diárias e Indenizações de viagem;
- Controles Operacionais: Almoxarifado, Controle de Veículos, Máquinas e Equipamentos, Controle de Bens Imóveis, Controle da Tesouraria;
- Análise de Indicadores: Acompanhamento da Execução Orçamentária através da Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Avaliação das Metas e Riscos Fiscais, Gastos com Educação e Saúde;

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **FABIANA MENEGOL HORN**
do município de **SERRANOPOLIS DO IGUACU**
participou do curso **Rotinas no Controle Interno Completo**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **27, 28 e 29 de Junho de 2018**
com carga horária de **10 horas** e o seguinte conteúdo:

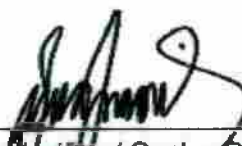
Temas	Dia / Horário
ROTINAS DOS ÓRGÃOS INTERNOS DE GESTÃO	28 de Junho das 9h às 12h
ROTINAS DOS ÓRGÃOS EXTERNOS DE GESTÃO	28 de Junho das 13h30 às 17h30
ROTINAS NOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS	29 de Junho das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 96%

Número do Protocolo: 1818742709569603096

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 04/07/2018 14:06:05




Unipública União p/ Qual. e Des. P. Ltda
CNPJ: 11.227.107/0001-93

MAIS GESTÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

O Mais Gestão Pública confere o certificado para:

FABIANA MENEGOL HORN

Por haver **concluído com sucesso** o seguinte curso:

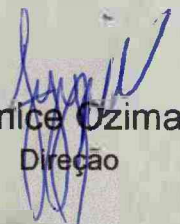
CONTROLE INTERNO

Professor/Palestrante:

Valdir Miranda Pinto

Concluído em: **19/02/2019**

Carga Horária: **12 horas/aulas**


Janice Ozima
Direção


Ana Paula Liberato
Coordenação

MAIS GESTÃO PÚBLICA

Conteúdo programático do curso:

- | | |
|--|--|
| 1 - Função do Controle Interno;
1.1 - Enfoque legal do Controle Interno. | 8 - Definição do escopo de atuação da Unidade de Controle Interno.
8.1 - Modelos. |
| 2 - Sistema de Controle Interno; | 9 - Controles Internos de Gestão
9.1 - Controles a serem observados pelo sistema de Controle Interno.
9.2 - Modelos. |
| 3 - Unidade de Controle Interno; | |
| 4 – Controles Internos; | |
| 5 – Quando o Controle Interno deve atuar; | 10 - Avaliação de Controles Internos;
10.1 - Ambiente de controle;
10.2 - Avaliação de risco – Como avaliar; modelos;
10.3 - Atividades de controle – modelos;
10.4 - Informação e comunicação.
10.5 - Monitoramento. |
| 6 – Auditoria Contábil e Financeira; | |
| 7 – Como elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna;
7.1 - Auditoria de Conformidade;
7.2 - Modelo do Plano Anual de Auditoria. | |

Frequência (%) do aluno: **100%**

5. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº550/2021

Processo Nº: 141606/21

Data e hora da distribuição: 15/03/2021 09:08:37

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Interessado: NILSON MARIO KONIG

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

6. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 141606/21

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 2807/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INICIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	NILSON MARIO KONIG	577.215.309-97	01/01/2020	31/12/2020	
Contador	GILCE DE LORENZI	727.628.709-25	01/01/2019	31/12/2020	35059/O-7
Controle Interno	FABIANA MENEGOL HORN	055.826.849-80	01/01/2018	31/12/2021	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1829/2019, de 20/12/2019.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	Não houve
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.312.816,74	- 687.183,26
TOTAL (V) = (III + IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.312.816,74	- 687.183,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.850.000,00	1.850.000,00	1.300.478,74	1.300.478,74	1.300.478,74	549.521,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.390.000,00	1.390.000,00	1.161.535,24	1.161.535,24	1.161.535,24	228.464,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00	460.000,00	138.943,50	138.943,50	138.943,50	321.056,50
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	12.338,00	12.338,00	12.338,00	137.662,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000,00	12.338,00	12.338,00	12.338,00	137.662,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.312.816,74	1.312.816,74	1.312.816,74	687.183,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.312.816,74	1.312.816,74	1.312.816,74	687.183,26
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.312.816,74	1.312.816,74	1.312.816,74	687.183,26

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 22/01/2021 21:19 | Relatório emitido em: 01/09/2021 14:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.312.816,74	1.295.450,79
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.312.816,74	1.295.450,79
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.889.015,89	1.783.555,07	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	576.199,15	488.104,28
Recebimentos Extraorçamentários (III)	243.112,91	223.128,08	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	243.112,91	223.128,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção			Cisão, Fusão, Extin.		
Valores Restituíveis	243.112,91	223.128,08	Valores Restituíveis	243.112,91	223.128,08
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.132.128,80	2.006.683,15	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.132.128,80	2.006.683,15

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 22/01/2021 21:19 | Relatório emitido em: 01/09/2021 14:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.711,14	7.581,40	PASSIVO CIRCULANTE	29.062,20	45.470,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	29.062,20	45.470,55
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	4.789,46	7.082,79	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	921,68	498,61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	63.191,83	69.311,55	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00			
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	29.062,20	45.470,55
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			

PATRIMONIO LIQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Investimentos	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	39.840,77	31.422,40
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.418,37	- 20.856,08
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	31.422,40	52.278,48
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	63.191,83	69.311,55	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	63.191,83	69.311,55	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.840,77	31.422,40
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.902,97	76.892,95
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	68.902,97	76.892,95			

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	68.902,97	76.892,95	PASSIVO PERMANENTE	29.062,20	45.470,55
SALDO PATRIMONIAL				39.840,77	31.422,40

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	34.233,46	28.413,24
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	34.233,46	28.413,24

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 22/01/2021 21:20 | Relatório emitido em: 01/09/2021 14:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.889.015,89	1.783.555,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.889.015,89	1.783.555,07
Transferências Intragovernamentais	1.889.015,89	1.783.555,07
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.880.597,52	1.804.411,15
Pessoal e Encargos	1.145.126,89	1.099.382,29
Remuneração a Pessoal	950.679,07	910.533,75
Encargos Patronais	194.447,82	188.848,54
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	154.882,01	216.267,60
Uso de material de consumo	27.810,31	34.164,35
Serviços	112.419,95	157.944,56
Depreciação, Amortização e Exaustão	14.651,75	24.158,69
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	576.199,15	488.104,28
Transferências Intragovernamentais	576.199,15	488.104,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	3.805,97	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	31,15	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	3.774,82	0,00
Tributárias	583,50	656,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	583,50	656,98
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.418,37	- 20.856,08

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	12.338,00	6.290,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 22/01/2021 21:20 | Relatório emitido em: 01/09/2021 14:34

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MES E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2018	24.361.526,39	1.014.446,66	4,16	Normal
12/2018	25.410.953,43	1.032.518,62	4,06	Normal
6/2019	25.958.448,80	1.066.413,02	4,11	Normal
12/2019	27.978.652,70	1.095.556,26	3,92	Normal
6/2020	27.919.030,25	1.121.131,40	4,02	Normal
12/2020	29.540.949,52	1.161.535,24	3,93	Normal

Nota 1 - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

Nota 2 - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2019	26.985.941,27
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2020	1.889.015,89
Valor Total de despesa realizada em 2020	1.312.816,74
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.312.816,74
Percentual Aplicado	4,86
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2020	1.889.015,89
Teto máximo para folha (70%)	1.322.311,12
Despesa realizada com folha de pagamento	1.161.535,24
(-) Obrigações Patronais	197.113,21
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	964.422,03
Percentual Aplicado	51,05
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

6.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	0,00
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2020	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII, da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b, da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

7 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

7.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

8 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM
Monitoramento do PAF	CMEX

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
162149/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	632/2018	Regular
187447/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1676/2018	Regular
166320/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2347/2019	Regular
124830/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	106/2021	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz das



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 01 de setembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

7. Parecer

PROTOCOLO Nº: 141606/21

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

INTERESSADO: NILSON MARIO KONIG

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 623/21

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Nilson Mario Konig.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 2807/21 (peça 6), concluiu pela regularidade das contas em exame.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado da unidade técnica, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de regularidade da presente prestação de contas.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER
Procurador do Ministério Público de Contas

gbn